



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 452, quarta-feira, 11 de maio de 2016

DECRETO Nº 26.834, de 11 de maio de 2016.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA,

na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de maio de 2016:

- **Francielly Kleine Maria Amorim**, para o cargo de Assistente de Gabinete na UBS Edla Jordan.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/05/2016, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274584** e o código CRC **7CDF5C2D**.

DECRETOS Nº 26.835, de 11 de maio de 2016.

Promove Exonerações e Nomeações

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de maio de 2016:

- Alessandra Baartz Ferreira, do cargo de Coordenador II da Área de Cadastro Técnico.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de maio de 2016:

- Alessandra Baartz Ferreira, para o cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Técnico;
- Patrícia de Castro Pedro, para o cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Técnico.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/05/2016, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275151** e o código CRC **C19C15B2**.

DECRETO Nº 26.836, de 11 de maio de 2016.

Promove Nomeação

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de maio de 2016:

- Tomas Allgayer Freitag, para o cargo de Coordenador II da Área de Arrecadação e Cobrança.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/05/2016, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275160** e o código CRC **34A32C44**.

DECRETO Nº 26.837, de 11 de maio de 2016.

Promove Exoneração e Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA,

na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 11 de maio de 2016:

- Carlos Ivan Lemos, do cargo de Coordenador I da Área de Apoio Operacional.

NOMEIA,

na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 12 de maio de 2016:

- Saulo Steffen, no cargo de Coordenador I da Área de Apoio Operacional.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 11/05/2016, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275130** e o código CRC **0402F8B5**.

DECRETO N° 26.792, de 09 de maio de 2016.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA APARECIDA EVARISTO, matrícula n. 14.353, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2016, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/05/2016, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273107** e o código CRC **E7FC6ECB**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 42/2016

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, a servidora Ana Paula Machado Schmitz, matrícula nº 36126 – CNH nº 04253216920 – Cat. Hab. AB – Validade: 02/2/2017 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 4 de maio de 2016.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luis de Oliveira, Secretário (a)**, em 10/05/2016, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272711** e o código CRC **787ADBFF**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 43/2016**

Designa servidores como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Rute Bittencourt, matrícula nº 30235, ocupante do cargo de Coordenadora de Assessoria à Média Complexidade e Sérgio Luiz Girolla Junior,

matrícula n° 43945, ocupante do cargo de Coordenador de Área de Informática lotados na Secretaria de Assistência Social, como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 180/2016 – Empresa Digistar Telecomunicações S/A, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 4 de maio de 2016.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luis de Oliveira, Secretário (a)**, em 10/05/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272723** e o código CRC **BE1DC1C2**.

EXTRATO SEI N° 0274757/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 11 de maio de 2016.

Espécie: Convênio n° 010/2016/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Infraestrutura Urbana e o Município de Balneário Barra do Sul/SC.

Objeto: Cooperação mútua para utilização do Aterro Sanitário do Município Joinville pelo Município de Balneário Barra do Sul (SC).

Valor: Serviços de compactação, tratamento do chorume e uso de espaço, ao custo de R\$ 61,91 (sessenta e um reais e noventa e um centavos) por tonelada, que serão pagos pelo Município de

Balneário Barra do Sul.

Data de assinatura: Joinville, 02 de maio de 2016.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e Romualdo Theophanes de França Junior, pelo Município de Joinville e Ademar Henrique Borges, pelo Município de Balneário Barra do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 11/05/2016, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274757** e o código CRC **B5C36FB0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0274818/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de maio de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PE 100/2016

CONTRATADO: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A., CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CREMER S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (EQUIPOS DIVERSOS) PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PARA UM PERÍODO DE 12 MESES

DOTAÇÃO: 490

VALOR: R\$ 723.877,80 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 11/05/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2016, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274818** e o código CRC **CA124628**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0273399/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 09 de maio de 2016.

Contrato: 110/2016 - Período: 27/04/2016 à 27/08/2016.

Empresa: Estrela Produtos para Saúde – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.458.610/0001-03.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, na forma do Pregão Eletrônico nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Registro de Preços Nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Processo Administrativo nº 035/2015-CISNORDESTE/SC Ata de Registro de Preços nº 183/2016.

Valor: R\$ 87.584,98 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 10/05/2016, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273399** e o código CRC **8FE96208**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0273408/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 09 de maio de 2016.

Contrato: 117/2016 - Período: 28/04/2016 à 28/08/2016.**Empresa:** Promefarma Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 81.706.251/0001-98.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos, na forma do Pregão Eletrônico n° 006/2015-CISNORDESTE/SC Registro de Preços N° 006/2015-CISNORDESTE/SC Processo Administrativo n° 035/2015-CISNORDESTE/SC Ata de Registro de Preços n° 340/2016.**Valor:** R\$ 668.636,00 (seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais).**Verba:** 334 – 2.46001.10.303.6.2.1134.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 10/05/2016, às 18:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273408** e o código CRC **7266220F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0274858/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de maio de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Serviço**MODALIDADE e N°:** Dispensa de Licitação 800030/2016**CONTRATO N°:** 073/2016**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490**OBJETO:** Contratação de Serviço de colocação de divisórias no setor de marcação de cirurgias do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: Rei das Divisórias Ltda. Epp

VALOR: R\$ R\$ 605,16 (seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos nicipal São José)

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 dias, tendo eficácia a partir de sua assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2016, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274858** e o código CRC **B8FD897B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0274698/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 11 de maio de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATADA: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA. EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de pesquisa de satisfação externa e análise dos dados obtidos, inclusive comparação da pesquisa aplicada com as pesquisas realizadas nos anos de 2006 e 2008, para as perguntas iguais.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações e Pregão 003/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias (sessenta) dias úteis, contados da data da solicitação do serviço pelo IPREVILLE

DATA: 11/05/2016.

Marcia Helena Valério Alacon**Diretora-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2016, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274698** e o código CRC **0F8A7A77**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0274490/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 10 de maio de 2016.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 032/2015/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins.**Objeto:** Alterar no Plano de Trabalho/Atendimento 1/2, 1 - Dados Cadastrais, Órgão / Entidade Proponente a Conta Corrente, Banco e Agência em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Credenciamento.**Vigência:** A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.**Local e data da assinatura:** Joinville, 06 de maio de 2016.**Signatários:** Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Fabrício Koche Nunes, pelo CEI.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 11/05/2016, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274490** e o código CRC **38AFCEE0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0274494/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 10 de maio de 2016.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio N° 060/2011-SEPLAN/CV.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José.

Objeto: Atualizar valores repassados ao Hospital, a título de custeio mensal da produção, integrantes do 3º Termo Aditivo ao Convênio n° 060/2011, em seu Plano de Trabalho n° I, V - Avaliação, conforme Termo de Compromisso de Garantia de Acesso em Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, firmado em 18/05/2015 (Portaria GM/MS n° 874 de 16/05/2013 e PT SAS/MS n° 140 de 27/02/2014).

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 02 de maio de 2016.

Signatários: Francieli Cristini Schultz, pelo Município e Paulo Manoel de Souza, pelo Hospital.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 11/05/2016, às 17:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274494** e o código CRC **2D4080FC**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0274940/2016 - SAS.UAC

Joinville, 11 de maio de 2016.

Resolução nº. 008/2016 - COMSEAN.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2016, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando que o COMSEAN é responsável em elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os projetos e programas a serem implementados e fixar as diretrizes, critérios e prioridades de utilização dos recursos do FUMSEAN;

Considerando a responsabilidade deste conselho em aprovar a programação financeira e elaborar, anualmente, o plano de aplicação dos recursos do FUMSEAN, com base nas metas estabelecidas para o período no PPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Aplicação do ***Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- FUMSEAN***, referente ao exercício de 2017, estando vinculado ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS como Unidade Orçamentária, que consubstancia o anexo I e II desta resolução;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 28 de Abril de 2016.

Esta publicação possui com anexo os documentos SEI 0274947

Vilson Ponchirolli
Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ponchirolli**, Usuário **Externo**, em 11/05/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274940** e o código CRC **C756D659**.
